



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR N° 1071 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre vacância de servidor.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vago o cargo de **Administrador**, código 899533, ocupado por **IRAMIR MORAIS DE SIQUEIRA**, matrícula SIAPE: 2157809, com exercício no Setor de Serviços Operacionais, *Campus dos Malês*, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art.33, VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 18/09/2017 (Processo n.º 23282.000880/2017-11).

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Publique-se.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor